



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 280/18 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

CONTRATADA : CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA

CONVITE : Nº 11/18

DATA : 24/04/19

ADITAMENTO : Nº 280/18-1

Pelo presente termo de aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Controlador Geral do Município **ANTONIO JORGE TRINCA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.300.242-5 e do CPF nº 046.131.678-17, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**, com sede na Alameda Araguaia, nº 1293 – 5º andar, Conjunto 503 – Edifício Eagle Point, Alphaville, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06455-000, Fone: (11) 4196-9900, E-mail: diretoria@cecam.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 00.626.646/0001-89, neste ato representada pela **VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**, brasileira, sócia diretora, portadora do RG nº 18.980.296-0 e do CPF nº 191.831.328-80, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o aditamento ao contrato firmado em 04/05/18, para contratação de empresa especializada em serviço de aquisição/atualização de software de controle interno para identificar e sugerir correções, da Lei Federal nº 8666/93, nos mesmos termos e valores:

CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 04/05/19 a 03/05/20.

1.2. O valor mensal do presente aditamento é de R\$ 3.600,00 (Três mil, seiscentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

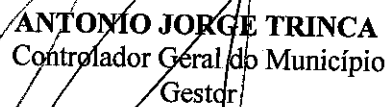
CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por este aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 24 de abril de 2019.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


ANTONIO JORGE TRINCA
Controlador Geral do Município
Gestor


VANESSA SCANBUZZI DE GODOY
Contratada

LA.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
ADITAMENTO	:	280/18
OBJETO	:	Aditamento ao contrato para contratação de empresa especializada em serviço de aquisição/atualização de software de controle interno para identificar e sugerir correções, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 24 de abril de 2019.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento	:	20/03/1969
Endereço residencial	:	Rua Uirapuru, nº 259, Vila Avaí, CEP 13.333-200, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	engnilsongaspar@gmail.com
Telefone(s)	:	(19) 97165-3315

Assinatura:  **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	ANTONIO JORGE TRINCA
Cargo	:	Controlador Geral do Município
	:	RG nº 6.300.242-5
	:	CPF nº 046.131.678-17
Data de Nascimento	:	26 / 03/ 1954
Endereço residencial	:	Rua: Conego Casemiro Roris, nº 212 - Jardim Pau Preto - Indaiatuba SP
E-mail institucional	:	controladoria@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	antoniojorgetrinca@gmail.com
Telefone(s)	:	(19)99884-5959

Assinatura:  **ANTONIO JORGE TRINCA**

Pela CONTRATADA:

Nome	:	VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY
Cargo	:	Sócia diretora
	:	RG. Nº 18.980.296-0
	:	CPF Nº 191.831.328-80
Data de Nascimento	:	14/08/1971
Endereço residencial	:	Alameda Belgica, 600
E-mail institucional	:	diretoria@cecam.com.br
E-mail pessoal	:	vanessa@cecam.com.br
Telefone(s)	:	(11) 4196-9900

Assinatura:  **VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
CPF	:	Nº 00.626.646/0001-89
ADITAMENTO	:	280/18-1
DATA DA ASSINATURA	:	24/04/19
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses.
OBJETO	:	Aditamento ao contrato para contratação de empresa especializada em serviço de aquisição/atualização de software de controle interno para identificar e sugerir correções, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 24 de abril de 2019.

Nome:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br